PORTARIA Nº 59, DE 2 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de Assessor Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no Artigo 30, Inciso XVI do Regimento Interno da Casa e na Lei Municipal nº 4.359 de 15 de março o de 2021,

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar do cargo de Assessor Parlamentar II, a pedido do servidor, **Felipe Samir Lino Soares,** de acordo com a Lei Municipal nº 4.359 de 15 de março de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 2 de maio de 2024.

Luciano Lugão da Silva
Presidente